

EDITAL PROPPEX Nº 14/2021
SELEÇÃO DE PRÉ-PROPOSTAS DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE
LABORATÓRIOS ACADÊMICOS DA UNIFEBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Pré-Propostas de Apoio à Infraestrutura de Laboratórios Acadêmicos da UNIFEBE”, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2021 – Programa Estruturante Acadêmico: Apoio à Infraestrutura de Laboratórios Acadêmicos do Estado de Santa Catarina, publicado em 23 de julho de 2021, observados os procedimentos deste Edital, sem prejuízo dos estabelecidos no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2021, a saber:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Do Objetivo Geral

Apoiar a execução de projetos de pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI de propostas pré-selecionadas pela UNIFEBE, nas diferentes áreas de conhecimento e de natureza multidisciplinar, que tenham caráter estruturante para melhoria da infraestrutura de laboratórios da UNIFEBE e que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina.

1.2 Dos Objetivos Específicos

- a) Implantação, modernização e recuperação de infraestrutura física de pesquisa nos laboratórios acadêmicos da UNIFEBE, permitindo a consolidação dos sistemas de pesquisa em CTI;
- b) Melhoria das condições de pesquisa em CTI aos grupos de pesquisa envolvidos nos laboratórios acadêmicos da UNIFEBE;
- c) Apoiar o desenvolvimento e divulgação da pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento em CTI na UNIFEBE;
- d) Difundir e democratizar o acesso aos resultados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores da UNIFEBE e promover a integração com a produção científica e tecnológica nacional e internacional;
- e) Estimular as atividades de desenvolvimento da pesquisa em Brusque e região;
- f) Apoiar e promover a pesquisa junto à sociedade, permitindo a integração e retomada da economia em articulação com as demandas do governo do Estado de Santa Catarina;
- g) Incentivar a integração de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e agentes públicos aos conhecimentos produzidos, buscando a solução de desafios e problemas

regionais e estadual na melhoria da qualidade de vida dos catarinenses, de forma alinhada com a Estratégia Nacional de CTI (2016-2022).

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos do presente Edital, consideram-se:

a) **Proponente/Beneficiário(a):** Pessoa física coordenador(a) do projeto submetido a presente Seleção, com titulação mínima de doutor(a), responsável desde a etapa de submissão até a aprovação final da prestação de contas, bem como responsável pela administração dos recursos destinados ao projeto, na qualidade de Proponente/Beneficiário, cujas obrigações e vedações estão previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 2.060/2009 e, que tenha destacada e relevante atividade de pesquisa em consonância com o projeto submetido. Necessário que seja pertencente ao quadro de pessoal efetivo e permanente da UNIFEBE e ter seu currículo cadastrado e atualizado nas Plataformas Lattes e de CTI da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC.

b) **Instituição Proponente:** Também chamada de Instituição Interviente, sendo a IES de vínculo empregatício do Proponente/Beneficiário da proposta de projeto submetido a presente Seleção, de natureza pública ou privada, sediada e com CNPJ no Estado de Santa Catarina, que assumirá conjuntamente a responsabilidade de execução do projeto, mediante assinatura do Termo de Outorga por meio de seu representante legal.

c) **Laboratório Acadêmico:** Laboratório Institucional do qual fazem parte pesquisadores em diversos níveis de formação acadêmica e que se organizam em um ou mais grupos de pesquisa de uma determinada área do conhecimento com o objetivo de desenvolver pesquisa em CTI e oficialmente certificado e em atividades pelas IES.

d) **Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação – Projeto de CTI:** É um conjunto articulado de atividades de pesquisa em CTI, com foco claramente delimitado, que contribuam para o desenvolvimento dos ecossistemas de CTI, o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional e o desenvolvimento econômico sustentável. As metas a serem atingidas na proposta devem estar explicitamente especificadas de modo a permitir o acompanhamento das entregas, dos indicadores e avaliação.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

Os critérios de admissibilidade das propostas compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições:

3.1 A UNIFEBE irá selecionar até 03 (três) propostas de projeto de pesquisa classificados em ordem decrescente, com critérios próprios que permitam ampla participação e isonomia, a serem submetidos ao Programa Estruturante Acadêmico.

3.2 Cada proponente/beneficiário deverá anexar documento comprobatório do processo de seleção dos projetos pré-selecionados pelas IES, quando da submissão da proposta na Plataforma de CTI da FAPESC.

3.3 As propostas de projetos selecionados pela UNIFEBE, de que se refere o item 3.1, deverão ser aprovados em todas as instâncias da UNIFEBE e constituirão as propostas pré-selecionadas a serem submetidos à Plataforma de CTI da FAPESC.

3.4 Quanto ao Proponente/Beneficiário (proponente da UNIFEBE):

- a) Possuir titulação mínima de Doutor(a) e ser o responsável ou membro da equipe do Laboratório acadêmico;
- b) Ser professor em um dos cursos de graduação da UNIFEBE;
- c) Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta;
- d) Residir no Estado de Santa Catarina;
- e) Possuir vínculo empregatício ou funcional com a Fundação Educacional de Brusque - FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- f) Ter currículo e mantê-lo atualizado nas Plataformas de CTI da FAPESC, disponível no link <http://plataforma.FAPESC.sc.gov.br//fapesc/#/public/login>, e Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>;
- g) Possuir documento oficial da UNIFEBE, comprovando a aprovação/seleção do projeto pré-selecionado, o qual será exigido quando da submissão na Plataforma de CTI da FAPESC.

3.5 Quanto ao Projeto:

- a) Ser submetida por um(a) único(a) proponente;
- b) Caracterizar como proposta de projeto de pesquisa em CTI de acordo com os objetivos e definições, conforme item 1.1, 1.2 e letra “d” do item 2.1 do presente Edital;
- c) Ser desenvolvido em Santa Catarina;

- d) Discriminar e justificar a aquisição do(s) equipamento(s) e material permanente a serem compartilhados ou não com outros laboratórios da UNIFEBE;
- e) Ter anuência/concordância da Pró-Reitoria correspondente ou Órgão equivalente;
- f) Executar a pesquisa, preparação e entrega dos resultados em até 24 (vinte e quatro) meses;
- g) Ser submetido na modalidade online via Plataforma de CTI da FAPESC, por somente um(a) Proponente/Beneficiário(a), levando-se em conta a ordem cronológica de submissão, será considerada válida a última proposta submetida, de forma que as demais serão desclassificadas;
- h) Não serão aceitas propostas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste Edital;
- i) A proposta deverá apresentar plano de trabalho as ações e itens a serem realizados pelo(a) proponente/beneficiário(a) de maneira clara e objetiva, com adequação metodológica e orçamentária ao objeto do presente Edital;
- j) Além dos documentos comprobatórios dos critérios de admissibilidade, o proponente/beneficiário deverá submeter, como anexo, a documentação comprobatória do processo de seleção das propostas de projeto pré-selecionadas pela IES, contendo os critérios utilizados, de acordo com o 3.1 do presente Edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	06/08/2021
Submissão das propostas	De 06 a 23/08/2021
Resultado Final das propostas Pré-selecionadas	27/08/2021
Submissão das propostas pré-selecionadas na Plataforma de CTI da FAPESC (online)	De 30/08 a 15/09/2021

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 A previsão orçamentária de cada projeto será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5.2 Os recursos financeiros serão somente em despesas de capital (equipamentos e materiais permanentes), liberados em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

6. DO ITEM FINANCIÁVEL

Será financiável o seguinte item:

6.1 Despesas de capital como equipamentos nacionais ou importados e/ou materiais permanentes permitidos no Decreto Estadual nº 2.060/09 e aprovados no Plano de Trabalho.

6.2 O equipamento e/ou material permanente devem estar diretamente relacionado(s) ao objeto e às atividades do projeto e de acordo com as normas do presente Edital.

6.3 Os serviços de instalação, entrega e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes serão de contrapartida da UNIFEBE.

7. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

7.1 À PRÉ-SELEÇÃO

7.1.1 As propostas deverão ser submetidas via e-mail (pesquisa@unifebe.edu.br) pelo proponente/beneficiário (pesquisador membro), conforme Cronograma previsto no item 4. deste Edital.

7.1.2 A proposta deverá seguir, impreterivelmente, o Anexo Único deste Edital.

7.2 À FAPESC

7.2.1 As propostas de projetos de pesquisa pré-selecionados pela UNIFEBE, deverão ser submetidas via Plataforma FAPESC de CTI pelo proponente/beneficiário disponível no endereço: www.plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login - conforme Cronograma previsto no item 4. deste Edital;

7.2.2 Juntamente a submissão do projeto à FAPESC, deverá ser anexada à Plataforma de CTI da FAPESC, cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção dos projetos selecionado pela UNIFEBE;

7.2.3 O Proponente/Beneficiário, a Instituição Proponente e seu Representante Legal, outras instituições participantes e os integrantes da equipe do projeto, deverão estar previamente cadastrados na Plataforma de CTI da FAPESC.

7.2.4 Na última etapa do formulário online deverá ser anexada, em formato PDF e de forma legível, a seguinte documentação:

- a) Comprovante atualizado de vínculo empregatício do Proponente/Beneficiário junto à sua instituição proponente;
- b) Cópia do diploma de doutor(a) do(a) Proponente/Beneficiário;
- c) Termo de anuência/concordância do projeto pré-selecionado pela IES, assinada pelo representante legal da UNIFEBE (permitido a assinatura eletrônica);

d) Cópia do documento comprobatório do processo de seleção dos projetos pré-selecionado pela UNIFEBE.

7.2.5 Não serão aceitos projetos submetidos após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma do presente Edital.

7.2.6 Expirado o prazo limite indicado no Edital, nenhum outro projeto será recebido, assim como não serão aceitos adendos, substituições, ou esclarecimentos que não forem, explícita ou formalmente, solicitados pela FAPESC.

7.2.7 Serão aceitas assinaturas eletrônicas devidamente certificadas.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE MÉRITO

8.1 A avaliação será composta pelos critérios abaixo, aos quais serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10), com pesos diferenciados.

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
1. Capacidade técnica e de infraestrutura para garantir a adequada utilização do (s) equipamento (s).	4	0-10
2. Impacto/benefício da aquisição do (s) equipamento (s) no laboratório acadêmico e IES.	3	0-10
3. Justificativa e necessidade de aquisição do (s) equipamento (s).	2	0-10
4. Competência e experiência prévia do proponente/beneficiário e dos membros da equipe executora.	1	0-10

8.2 A nota final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas em cada critério constante no quadro acima.

8.3 A recomendação (qualificação) da proposta não confere direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, sendo a aprovação condicionada à disponibilidade de recursos, observados o ranqueamento pela maior nota.

8.4 Em caso de empate será recomendada a proposta com maior nota nos critérios 1, 2, 3 e 4, nesta ordem, constante no quadro do item 8.2.1.

8.5 Em função dos limites orçamentários e da tipificação dos itens financiáveis, a UNIFEBE e/ou a FAPESC poderão sugerir a readequação do orçamento da proposta.

8.6 As propostas selecionadas e classificadas serão submetidas à aprovação da Reitoria da UNIFEBE e, posteriormente, à aprovação da Diretoria Executiva da FAPESC.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A UNIFEBE disponibilizará a relação dos projetos aprovados no site da instituição <http://www.unifebe.edu.br>, nos prazos previstos, conforme cronograma deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A execução do projeto está condicionada à aprovação do projeto pré-selecionado pela FAPESC, nos termos do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2021 – Programa Estruturante Acadêmico - Apoio à Infraestrutura de Laboratórios Acadêmicos do Estado de Santa Catarina, publicado em 23 de julho de 2021.

10.2 Informações complementares ou alterações que se fizerem necessárias ao pleno desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa, poderão ser efetuadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

10.3 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 06 de agosto de 2021.

Prof.^a Edineia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Anexo Único – Proposta de Projeto

Dados do Proponente			
Nome:			
Titulação:		CPF:	
E-mail:	Telefone:	Celular:	

Identificação do Projeto
Título do Projeto:
Finalidade (1000 caracteres):
Público-alvo:
Palavras-Chave:
Área do Conhecimento (conforme http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7)
Setor CNAE (conforme https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=estrutura)

Descrição do Projeto
Resumo do projeto (3.000 caracteres): <i>Este campo poderá ser publicado no site da UNIFEBE e da FAPESC a qualquer tempo após aprovação do projeto, com vistas a informar à sociedade em geral sobre as características do projeto. O texto deve ser elaborado com cuidado, ter caráter informativo sem revelar, no entanto, dados considerados confidenciais ou estratégicos. O texto é de exclusiva responsabilidade do proponente, devendo apresentar os principais tópicos do projeto de forma resumida: objeto da pesquisa, como e quando será executada, por que realizá-la, citar parceiros, para quem será realizada e resultados impactos esperados.</i>
Descrição da problemática (6.000 caracteres): <i>Descrever a problematização do tema central da pesquisa..</i>
Justificativa (3.000 caracteres): <i>Descrever a importância da pesquisa a ser desenvolvida (por que fazê-la?), indicando as suas contribuições tanto para o desenvolvimento da CTI quanto para sociedade. Correlacionar o projeto a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS/ONU).</i>
Aplicabilidade dos resultados e potenciais impactos (3.000 caracteres): <i>Informar o potencial de geração dos benefícios socioeconômicos e ambientais e os impactos decorrentes da aplicação prática dos resultados.</i>
Objetivo geral (3.000 caracteres): <i>Definir de forma clara e concisa o que se pretende com a pesquisa.</i>
Objetivos específicos: 1. 2. <i>(acrescentar conforme a necessidade)</i>
Estado da arte (12.000 caracteres): <i>Informar o estágio de desenvolvimento do tema do projeto e como vem sendo tratado na literatura.</i>
Metodologia (6.000 caracteres): <i>Descrever os métodos e os procedimentos que serão adotados para o alcance dos objetivos propostos e metas propostas.</i>
Referências bibliográficas:

Etapas do Projeto

Nome da Etapa 1:

De MM/AAAA a MM/AAAA

Descrição da etapa

Metas da etapa

Objetivos específicos (Conforme objetivos específicos definidos previamente)

Nome da Etapa 2 (Copiar, colar e editar para cada etapa prevista no projeto):

De MM/AAAA a MM/AAAA

Descrição da etapa

Metas da etapa

Objetivos específicos (Conforme objetivos específicos definidos previamente)

RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Selecione um ou mais e discuta no corpo da proposta a relação do projeto com os ODS indicados)

- 1 Erradicação da pobreza
- 2 Fome zero e agricultura sustentável
- 3 Saúde e bem-estar
- 4 Educação de qualidade
- 5 Igualdade de gênero
- 6 Água potável e saneamento
- 7 Energia limpa e acessível
- 8 Trabalho decente e crescimento econômico
- 9 Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 Redução das desigualdades
- 11 Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 Consumo e produção responsáveis
- 13 Ação contra a mudança global do clima
- 14 Vida na água
- 15 Vida terrestre
- 16 Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 Parcerias e meios de implementação

Produção bibliográfica (Selecione apenas os resultados pertinentes ao projeto e indique a quantidade esperada)

Outra produção bibliográfica
Artigos completos publicados em periódicos (Nacional)
Artigos aceitos para publicação
Livros
Texto em jornal ou revista
Trabalhos publicados em anais de eventos
Apresentação de Trabalho
Capítulos de livros
Artigos completos publicados em periódicos (Internacional)

Produção técnica (Selecione apenas os resultados pertinentes ao projeto e indique a quantidade esperada)

Softwares
Produtos
Processos
Trabalhos técnicos
Editoração
Outra produção técnica
Relatório de pesquisa

Divulgação científica (Selecione apenas os resultados pertinentes ao projeto e indique a quantidade esperada)

Trabalhos apresentados em eventos nacionais
Trabalhos apresentados em eventos internacionais
Reportagens/notícias em meios de comunicação
Palestras e entrevistas

Processos e produtos (Selecione apenas os resultados pertinentes ao projeto e indique a quantidade esperada)

Proteção intelectual: patentes, registros, cultivares
Geração de novos projetos
Transferência de tecnologia

EQUIPE DO PROJETO
Coordenador Nome: CPF: E-mail: Instituição de vínculo: Nível formação: Função no projeto: Dedicação mensal (em horas): Tempo de dedicação (em meses): Carga horária total: Atividades desempenhadas:
Membro da Equipe Nome: CPF: E-mail: Instituição de vínculo: Nível formação: Função no projeto: Dedicação mensal (em horas): Tempo de dedicação (em meses): Carga horária total: Atividades desempenhadas:
Membro da Equipe (Copiar, colar e editar para cada membro do projeto) Nome: CPF: E-mail: Instituição de vínculo: Nível formação: Função no projeto: Dedicação mensal (em horas): Tempo de dedicação (em meses): Carga horária total: Atividades desempenhadas:

DESPESAS DO PROJETO				
Corrente				
Item	Justificativa	Quant.	Vl. Unit. (R\$)	Total (R\$)
Capital (máximo 50% do orçamento total do projeto)				
Item	Justificativa	Quant.	Vl. Unit. (R\$)	Total (R\$)